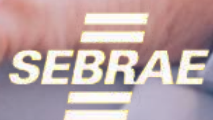
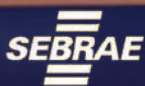


Boletim de Mercado

Semana do MEI 2022





Boletim de Mercado

Semana do MEI 2022

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE/PA

Sebastião de Oliveira Campos - Presidente do Conselho Deliberativo

Rubens da Costa Magno Júnior - Diretor Superintendente

Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza - Diretor Técnico

Cássia Alessandra da Costa Rodrigues - Diretora Administrativa e Financeira

UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MERCADO DO SEBRAE/PA

Clemilton Jansen Holanda - Gerente

Roberto Belluci - Gerente Adjunto

Adauto Lobo de Oliveira - Analista

Rosana Barreiro Viana - Analista

Solano de Vasconcelos Lisboa Filho - Analista

Mara Cristiane Barroso Juarez Peres - Analista

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Gualter de Oliveira Rocha - Coordenador Geral

João Luiz Martins da Cruz - Especialista em crescimento de negócios

Gabriel Villar Pantoja - Especialista em digitalização de negócios

Marília Leal da Cunha - Consultora de Experiência do Cliente / UX Designer

EDITORAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Marília Leal da Cunha - Consultora de Experiência do Cliente/ UX Designer

REVISÃO DE CONTEÚDO

João Luiz Martins da Cruz - Especialista em crescimento de negócios

Marília Leal da Cunha - Consultora de Experiência do Cliente/ UX Designer

Introdução

O que é o Boletim do MEI 2022?

Este é um Boletim em homenagem à Semana do Microempreendedor Individual - MEI, que ocorre entre os dias 16 e 20 de maio simultaneamente em todo o Brasil. Esse ano o evento será realizado virtualmente e presencialmente. Além de orientações sobre formalização, o evento conta com oficinas e palestras com dicas de gestão e estratégias para te ajudar a alcançar o sucesso da sua empresa.

Neste boletim abordaremos temas aderentes a Semana do MEI, principalmente aqueles que têm relação direta com a sobrevivência dos pequenos negócios em tempos de crise e mundial e pós pandemia, dando ênfase a como contornar essas situações que se mostram muito adversas para alguns setores enquanto outros estão tirando proveito da crise.



Inspirações de outros MEIs

Capítulo 3



Oportunidades para o seu negócio

Capítulo 2 e 5



Comece certo

Capítulo 1



Cuide do dinheiro

Capítulo 3 e 4



Hora de vender

Capítulo 4 e 5

Esperamos que este material sirva como fonte de motivação para desenvolver cada vez mais o seu negócio e também como convite para participar de todas as oportunidades que o Sebrae apresenta na Semana do MEI 2022.

Aproveite a leitura e boas vendas!



Sumário



Introdução - O que é o Boletim do MEI 2022?	3
Capítulo 1 - MEI - uma grande oportunidade para empreender no Brasil	5
Quais as vantagens que o MEI possui ao se formalizar?	5
Quais as obrigações do MEI?	6
Como abrir um MEI?	8
Capítulo 2: O MEI em números	12
Evolução do MEI no Pará	12
Total de MEIs por sexo	14
Maiores concentrações de Ocupações do MEI	19
Faixa etária do MEI	22
Forma de atuação do MEI	23
Nacionalidade do MEI	25
Taxa de inadimplência do MEI	28
Capítulo 3 - Desafios para o MEI em 2022	31
Capítulo 4 - Tendências para o MeI em 2022	33
Capítulo 5 - Oportunidades Para Alavancar o Seu Negócio	35
1 Entenda o (novo) perfil do seu cliente	35
Case: Fazendo Festa	36
2. Digitalize seu negócio	37
Case: Ana Lu Fotografia	38
3. Busque parceiros para o seu negócio	40
Case: Dani Serrão	41
Conclusão	42
Referência	43



CAPÍTULO 1

MEI - uma grande oportunidade para empreender no Brasil

Definição de MEI:

Segundo a Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A [1]

Microempreendedor Individual - MEI é o pequeno empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil [2], ou empreendedor, que começa um negócio ou já trabalha por conta própria, optante pelo **Simples Nacional e do SIMEI**, que tenha faturamento bruto de até **R\$ 81 mil por ano, ou média mensal de R\$ 6.750,00** proporcionalmente ao número de meses registrado, que desenvolve de forma independente e exclusiva uma ou até **16 das ocupações permitidas** constantes no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 [3]. (relaciona todas as ocupações permitidas ao MEI), podendo ter **até um funcionário e não sendo sócio, administrador ou titular de outra empresa.**

Quais as vantagens que o MEI possui ao se formalizar?



Ter um CNPJ – tem uma atividade autorizada a funcionar passando a ser legal;



Isonção de cinco Tributos Federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL) dentro do sistema tributário do MEI - SIMEI;



Emitir notas fiscais – pode vender para o governo e outras entidades;



Carga tributária fixa, sem surpresas ao fim do mês quanto aos impostos devidos;



Adquirir produtos diretamente de **atacadistas e de indústrias** a preços mais competitivos;



Custo zero na formalização e abertura do CNPJ;



Ter acesso a **serviços bancários de PJ** obtendo conta corrente, serviços de cartão de crédito, plataformas de pagamentos e recebimentos, financiamentos, empréstimos, etc.;



Dispensa de alvará e licença de funcionamento;



Possibilidade de participar de licitações e prestar serviços para o poder público;



Dispensa de escrituração contábil e fiscal;



Pagamento de todas as obrigações tributárias em um único documento mensal - DAS;



Apoio técnico do Sebrae para melhorar sua negociação e obter preços e condições nas compras de mercadorias para revenda ou industrialização, obter melhor prazo e ampliar a margem de lucro



Dispensa de apresentação da Relação Anual de Informações Sociais (**RAIS**);

Os benefícios para o empreendedor e sua família:



Cobertura da Previdência Social para o empreendedor e sua família;



Salário maternidade no caso de ser empreendedora;



Direito a afastamento remunerado por problemas de saúde - Auxílio-doença



Direito de Aposentadoria por invalidez ou idade;



Salário maternidade no caso de ser empreendedora;



Pensão por morte: Auxílio reclusão.



E, você ainda ajuda o Brasil, seu município e o desenvolvimento do seu bairro trabalhando de forma legal e **combatendo a informalidade.**

Quais as obrigações do MEI?



Obrigação tributária mensal:

a principal obrigação é o pagamento do DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional, vai recolher os impostos e a contribuição para o INSS, que corresponde, neste ano de 2022:

MEIs - atividades	INSS	ICMS / ISS	Total do DAS
Comercio e Industria - ICMS	R\$ 60,60*	R\$ 1,00	R\$ 61,60
Serviços - ISS	R\$ 60,60*	R\$ 5,00	R\$ 65,60
Comércio e Serviços - ICMS e ISS	R\$ 60,60*	R\$ 6,00	R\$ 66,60
MEI Caminhoneiro	R\$ 145,44**	R\$ 5,00	R\$ 150,44

*5% salário-mínimo - Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, arts. 1º e 5 [4] e Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022 [5]

**12% salário-mínimo - a partir da competência abril de 2022, para o transportador autônomo de cargas a que se refere o § 1º-A do art. 100; (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-F, inciso III)[1] e Resolução CGSN nº 165, de 23 de fevereiro de 2022 [5]



O MEI é, obrigatoriamente, optante pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo **Simples Nacional e SIMEI** em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês. A obrigação de pagamento do **DAS vence todo o dia 20 de cada mês**.

Segundo artigo de Cristiane Gercina [29] publicado na Folha de S. Paulo, **se o pagamento do DAS atrasar ou ele não for pago, uma dívida será acumulada, com multa de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20% do valor**. Além disso, há juros com base na taxa Selic mensal, acumulada a partir do mês seguinte ao da consolidação da dívida, até o mês anterior ao pagamento. **Há ainda cobrança de 1% relativo ao mês do pagamento**.

O MEI pode parcelar os valores devidos e atrasados até dezembro de 2021, através de programas de parcelamentos



Obrigação acessória mensal:

Preencher mensalmente até o dia 20 do mês posterior o Relatório Mensal das Receitas Brutas que obteve no mês anterior (pode ser manualmente, em planilha ou app) registrando mensalmente a receita de sua empresa, anexando e guardando as notas fiscais de compras de produtos e de serviços do mês e as notas fiscais que foram emitidas conforme está na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, §§ 1º e 6º, inciso II [1] e na Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 art. 100 [3].



É obrigação do MEI comprar tudo com Nota Fiscal de produtos ou de Serviços e guardá-las por no mínimo 5 anos, bem como emitir Nota Fiscal de venda de produtos ou de serviços de tudo que vender/comercializar para outra Pessoa Jurídica.

Deve ser mantido o controle em relação ao que se compra e ao que se vende, deve-se saber **quanto se está ganhando e gastando**. Essa organização mínima permite gerenciar melhor o negócio e vida financeira, além de ser importante para crescer e se desenvolver.



Obrigação acessória anual:

fazer e entregar a DASN-SIMEI – **Declaração Anual de Faturamento do MEI** até o dia 31 de maio, do ano subsequente conforme está na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 25, caput e § 4º [1] e na Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 art. 109 [3].

Esta declaração é realizada diretamente no Portal do Simples Nacional – SN e refere-se aos valores da Receita Bruta Total (faturamento) auferidos pelo empreendimento e a informação de ter ou não empregado. A DASN-SIMEI deve ser enviada mesmo que sua empresa não tenha tido faturamento durante o ano. É chamada de declaração de imposto de renda do MEI, mas é apenas uma declaração de receita bruta total. O MEI é desobrigado de apresentar escrituração contábil e apuração de lucro a RFB. Mas é uma boa prática de gestão se for realizada e utilizada para a tomada de decisão empresarial

Se o MEI possuir um funcionário, terá ainda todas as obrigações trabalhistas para cumprir mensalmente e anualmente, utilizando o módulo **e-Social Web Simplificado MEI** (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/microempreendedor-individual>).



Tanto o DAS mensal como o do parcelamento podem ser pagos através de débito automático, basta fazer o cadastramento.

A negligência de não pagamento das obrigações tributárias mensais e a não realização das obrigações acessórias mensais e anual implica no pagamento de multas, do encaminhamento do CPF do empreendedor ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN com a inscrição na Dívida Ativa da União, a baixa por ofício do CNPJ, e poderá ocorrer também, a saída por ofício do sistema tributário do MEI chamado de SIMEI, migrando para outro que não possui as mesmas vantagens e condições, conforme consta na Lei Complementar 123/2006 art. 18-A parágrafos 15, 15-A, 15-B, e 16 [1]. Tem também a perda de direitos previdenciários pelo empreendedor e sua família.

Como abrir um MEI?

Segundo o Portal do Empreendedor [7], a formalização é o procedimento que dá vida à empresa, ou seja, é o registro empresarial que consiste na **regularização da situação da pessoa que exerce atividade econômica** frente aos órgãos do Governo, como Junta Comercial, Receita Federal, Prefeitura e órgãos responsáveis por eventuais licenciamentos, quando necessários.

A formalização é gratuita e deve ser feita pelo Portal Empresas & Negócios no endereço <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>, preenchendo os dados cadastrais do empresário, de seu negócio e realizando as declarações de aceite das regras gerais relativas ao registro empresarial e relativo à emissão do termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licenças de funcionamento.

Vamos ver o que é necessário:

1



Cadastro no Portal de Serviços do Governo Federal Plataforma gov.br

2



Dados pessoais: RG, Título de Eleitor ou Declaração de Imposto de Renda, dados de contato e endereço residencial

3



Dados do negócio: tipo de atividade econômica, forma de atuação e local onde o negócio atuará;

Passo a passo da inscrição MEI:

1






Entre na página <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br> escolha o banner Empreendedor em seguida **Quero ser MEI** e no botão **Formalize-se!** (se tiver dúvidas, tem uma série de informações ou ligue para o SEBRAE 0800 580 0800).

- 2 Será redirecionado para a **Plataforma gov.br**
- 3 Se já possui cadastro, **informe o CPF e a senha cadastrados**;
- 4 Se não possui, clique na opção **Fazer Cadastro**.
Após o término do cadastro, acesse novamente e reinicie o processo.
- 5 Autorize o uso de seus **dados pessoais**
- 6 Caso solicitado, informe o número do recibo da sua declaração de imposto de renda ou do **título de eleitor**;
- 7 E **no caso de estrangeiros** (as) que não se enquadram nos critérios definidos anteriormente, indicar o **país de nacionalidade, conforme cadastro CPF** e dados de identificação civil do estrangeiro, conforme cadastro na Polícia Federal.
- 8 Confira os dados carregados pelo sistema (se houver divergência nas informações, cancele o registro, regularize primeiro seu CPF ou o Título de Eleitor) e preencha as informações solicitadas; as declarações e autorizações, confira os dados e conclua a inscrição. Imediatamente estará disponível o CNPJ, a inscrição no INSS, na Junta Comercial e o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, documento que comprova as inscrições, dispensas de alvarás e licenças e o enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.
- 9 **PRONTO! Você está LEGALIZADO!**

A **inscrição na SEFA** – Secretaria de Fazenda do Estado do Pará ocorrerá automaticamente e estará disponível no dia seguinte no portal da SEFA. Para a emissão de Notas Fiscais de comercialização de produtos siga as orientações da SEFA.

A **inscrição Municipal é obrigatória!** Consulte a secretaria de fazenda do município em que foi registrado. O mesmo para a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

Obstáculos que podem ocorrer no registro do MEI:

-  Estar com o cadastro do **CPF na Receita Federal desatualizado** ou com algum erro/inconsistência;
-  **Já ter uma empresa registrada**, sendo sócio ou administrador;
-  Estar recebendo **algum benefício previdenciário** (salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-idoso, aposentadoria por invalidez, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social). **A formalização pode levar ao cancelamento do benefício**;
-  **Ser Servidor público**;
-  **Querer desenvolver atividade não permitida ao MEI**;



Querer desenvolver a atividade em local não permitido pela Prefeitura Municipal;



Ser estrangeiro e ter inconsistências de cadastro e informações com os registros na Receita Federal e na Polícia Federal.

[5]

É preciso manter-se atento às mudanças que ocorrem anualmente, como os reajustes nos valores da contribuição mensal que o MEI deve pagar à Receita Federal e da contribuição do INSS. Atente-se também para a lista das ocupações que **NÃO são permitidas como MEI, ou são excluídas**. Para conferir todas as atividades que se enquadram, acesse <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>.

Se sua ocupação foi excluída, regularize-se o mais breve possível alterando a atividade ou trocando o sistema de tributação.

MEI Caminhoneiro

O “MEI Caminhoneiro” é o **transportador autônomo de cargas inscrito como MEI**, que tenha como ocupação profissional exclusiva o **transporte rodoviário de cargas, criado pela Lei Complementar 188/2021 [8]** e regulamentado pela Resolução CGSN N° 165, de 31 de dezembro de 2021 [5], que passou a ter **limite anual de R\$ 251.600,00 e contribui com 12% do salário-mínimo para o INSS mais o valor do ISS**. Desenvolve as seguintes ocupações:



Transportador Autônomo de Carga – **Municipal** (4930-2/01)



Transportador Autônomo de Carga – **Intermunicipal, Interestadual e Internacional** (4930-2/02)



Transportador Autônomo de Carga – **Produtos Perigosos** (4930-2/03)



Transportador Autônomo de Carga – **Mudanças** (4930-2/04)

O empreendedor caminhoneiro que deseja se inscrever deve seguir os mesmos passos que o MEI, sendo que fará a opção pela **tabela B no momento da formalização ao iniciar o preenchimento do formulário no Portal Empresas e Negócios** (<https://gov.br/mei>).

Para quem já possui cadastro como MEI e deseja ter acesso a categoria de MEI-Caminhoneiro, deverá **entrar no Portal Empresas e Negócios** (<https://gov.br/mei>) e **optar pela ocupação profissional exclusiva o transporte rodoviário de cargas** nos termos da tabela B do Anexo XI da Res CGSN 140/18 [3], até o dia 31/03/2022. A alteração realizada posteriormente a esse prazo terá efeito a partir do ano de 2023.

O MEI Caminhoneiro possui as obrigações e direitos do MEI, diferenciando-se no limite de faturamento anual e no valor de pagamento do INSS.

Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF de quem é proprietário de um MEI

O fato de ter uma empresa MEI não obriga a pessoa física (proprietária do MEI) a fazer a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -DIRPF, nem ter valores a pagar deste imposto. Mas se a pessoa física se enquadrar em uma das condições de obrigatoriedade determinadas pela Receita Federal na Instrução Normativa RFB nº 2.065/2022 , precisará declarar todas as informações sobre sua renda, bens e direitos, como também incluir na declaração os rendimentos recebidos como MEI.

Como calcular os valores para a declarar o Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF:

- 1** Calcule a receita bruta do ano de 2021 da empresa MEI. Receita Bruta é tudo o que foi vendido, o valor total das vendas. Levante o valor mês a mês dividindo o que foi emitido Nota fiscal e o valor que foi vendido sem Nota Fiscal. Este será o mesmo valor que deverá ser informado na **DASN-SIMEI**, que tem prazo até 30 de JUNHO de 2022 (Resolução CGSN 168 de 20 de abril de 2022).
- 2** Calcule todas as despesas relacionadas ao MEI feitas durante o ano de 2021 (água, luz, telefone, compra de mercadoria, aluguel de espaço, embalagens, fretes, taxas de cartões, taxas de serviços, entre outras).
- 3** Calcule a parcela isenta, ou seja, a fração da receita da empresa MEI que não será tributada, também chamada de presunção de lucro. É a aplicação do percentual permitido por lei de acordo com a atividade da empresa. O percentual depende do tipo de atividade do seu negócio e corresponde a:
 - 8% da receita bruta para **comércio, indústria e transporte de carga;**
 - 16% da receita bruta para **transporte de passageiros;**
 - 32% da receita bruta para **serviços em geral.**

Este valor poderá ser lançado na **DIRPF 2021/2022** como rendimentos isentos no quadro “Rendimentos Isentos – Lucros e Dividendos Recebidos pelo Titular” pois é considerado lucro da atividade.

- 4** Calcule o lucro do MEI: pegue a **receita total bruta anual** (passo 1) e subtraia as **despesas do negócio** (passo 2). Esse valor é chamado de **Lucro Evidenciado**. Calcule a **parcela tributável do lucro** (rendimento tributável) subtraindo do lucro evidenciado o valor da parcela isenta (passo 3). Este valor será a **parcela Tributável** que irá na DIRPF na seção “Rendimento Tributável Recebido de PJ”.



O Programa gerador da DIRPF calculará o IR a pagar ou a receber. Caso exista outros rendimentos fora do MEI, deverão ser informados na mesma declaração.





CAPÍTULO 2

O MEI em números

2.1 A evolução do MEI no Pará



O Microempreendedor Individual foi instituído através da Lei Complementar 128 de 19 de dezembro de 2008, onde inclui o artigo 18-A na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 [1], criando condições jurídicas as ocupações definidas no artigo 966 da Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002 [2], lei essa que se intitula Código Civil. A lei entrava em vigor na data de sua publicação, exceto os artigos que se referiam ao MEI os quais produzirão efeitos a partir de 1º de julho de 2009.



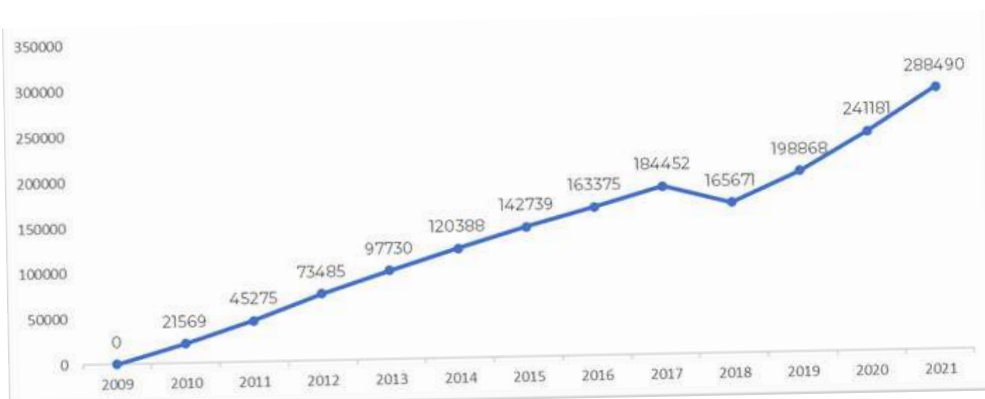
Muitas mudanças tecnológicas ocorreram na formalização de empresas e a partir de fevereiro de 2010, o Pará e outros estados se integraram na plataforma do Portal do Empreendedor iniciando o processo de registro de MEI. O primeiro registro ocorreu em 7 de fevereiro de 2010, foi num domingo quando a plataforma iniciava sua operação.

Quadro 1 - Evolução do MEI no Pará – 2010 a 2021

Data	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21
nº MEI optantes no Pará	21.569	45.275	73.485	97.730	120.388	142.739	163.375	184.452	165.671	198.868	241.181	288.490
% de aumento		109,90%	62,30%	33,00%	23,20%	18,60%	14,50%	12,90%	14,80%	20,00%	21,30%	19,60%
Nº optantes novos no ano	21.569	23.706	28.210	24.245	22.658	22.351	20.636	21.077	21.296	33.197	42.313	47.309
média de registros novos por mês	1.961	1.976	2.351	2.020	1.888	1.863	1.720	1.756	1.936	2.766	3.526	3.942

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

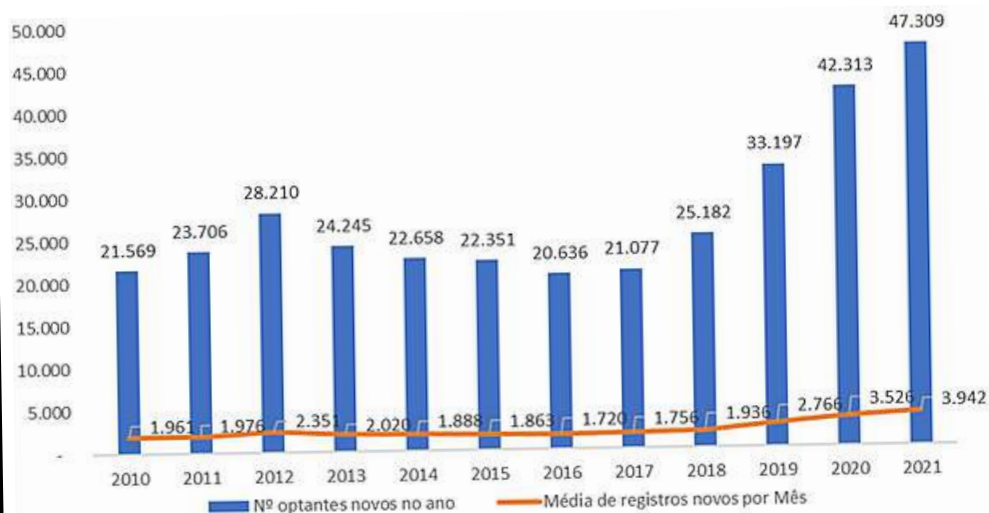
Gráfico 1 - Evolução do Número de Registros do MEI no Pará – 2010 a 2021



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

O Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em 1 de fevereiro de 2018 extinguiu por ofício 43.963 MEIs no estado do Pará, representando na época 23,6% do total de MEIs paraenses. A base legal é a Lei Complementar 123/2006 art. 18-A parágrafo 15-B e a IN DREI nº 43, de 26 de outubro de 2017 [1]. Para mais informações a respeito do cancelamento desses empreendimentos individuais você encontra no link: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/09/MEI-10-anos-p-impresao-v3_compressed.pdf, página 21.

Gráfico 2 - Número de Registros do MEI no Pará por ano e média de registros mensais – 2010 a 2021



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

2.2 Total de MEIs por sexo no Pará

A média brasileira é de 53,5% de MEIs do sexo masculino, o Pará está com média de 55,3%, o sexo feminino fica com 46,6% e 44,7% respectivamente.

Quadro 2 - Total de MEIs distribuídos por sexo no Brasil, Pará RMB e municípios - abril 2022

LOCAL	Nº de MEIs	MASCULINO	%	FEMININO	%
BRASIL	13.110.770	7.011.497	53,50%	6.109.680	46,60%
PARÁ	280.831	155.175	55,30%	125.656	44,70%
RMB	139.204	75.914	54,50%	63.290	45,50%
ANANINDEUA	31.832	17.333	54,50%	14.499	45,50%
BELEM	88.516	47.825	54,00%	40.691	46,00%
BENEVIDES	2.763	1.588	57,50%	1.175	42,50%
CASTANHAL	8.609	4.856	56,40%	3.753	43,60%
MARITUBA	4.599	2.665	57,90%	1.934	42,10%
SANTA BARBARA DO PARA	763	447	58,60%	316	41,40%
SANTA ISABEL DO PARA	2.122	1.200	56,60%	922	43,40%

Fonte: Receita Federal do Brasil – Simples Nacional – SINAC (2022). [10]

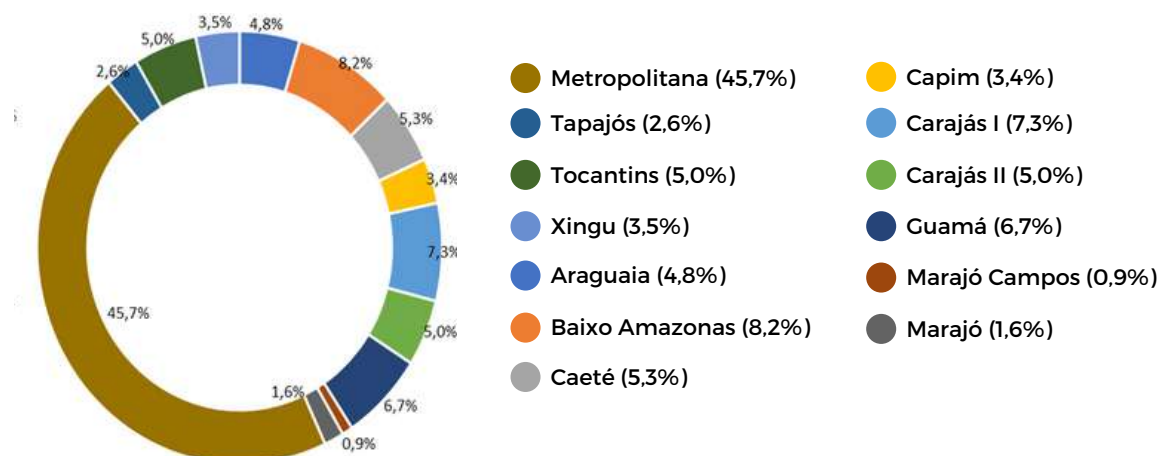
*Nota: a Região Metropolitana de Belém é composta pelos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Barbara do Pará e Santa Isabel do Pará.

Quadro 3 - MEIs distribuídos por agência e sexo no Pará - abril 2022

Agências do SEBRAE/PA	Nº de MEIs no Território da Agência	% do Total do Estado	Masculino	%	Feminino	%
ARAGUAIA	13.511	4,80%	7.798	57,70%	5.713	42,30%
BAIXO AMAZONAS	22.994	8,20%	12.383	53,90%	10.611	46,10%
CAETÉ	14.910	5,30%	8.608	57,70%	6.302	42,30%
CAPIM	9.487	3,40%	5.319	56,10%	4.168	43,90%
CARAJÁS I	20.496	7,30%	11.686	57,00%	8.810	43,00%
CARAJÁS II	13.995	5,00%	7.251	51,80%	6.744	48,20%
GUAMÁ	18.778	6,70%	10.883	58,00%	7.895	42,00%
MARAJÓ CAMPOS	2.389	0,90%	1.437	60,20%	952	39,80%
MARAJÓ	4.398	1,60%	2.757	62,70%	1.641	37,30%
METROPOLITANA	128.473	45,70%	69.858	54,40%	58.615	45,60%
TAPAJÓS	7.423	2,60%	3.807	51,30%	3.616	48,70%
TOCANTINS	14.153	5,00%	8.085	57,10%	6.068	42,90%
XINGU	9.824	3,50%	5.303	54,00%	4.521	46,00%
PARÁ	280.831	100,00%	155.175	55,30%	125.656	44,70%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: a agência Metropolitana é composta pelos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Barbara do Pará.

Gráfico 3 – Distribuição dos MEIs por Agência do SEBRAE/PA em abril 2022

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



Os homens são maioria em registro de atividades MEI em quase todos os municípios do Pará, porém sem a presença de algum fator extraordinário que justifique.

O contexto socioeconômico cultural favorece explicações históricas sobre as discrepâncias do empreendedorismo quando analisado sob o aspecto do gênero. Contudo, o favorecimento de novas tendências, modelos de negócios, modelos mentais aliados ao constante aumento da presença feminina nos negócios e da crescente necessidade de desenvolvimento de competências humanas tende a favorecer a constituição de novos negócios capitaneados por mulheres.

Quadro 4 – Municípios em que predomina o registro de MEIs é do sexo Feminino no Pará - abril 2022

Agência Sebrae	Município	Total de MEIs	Masculino	%	Feminino	%
XINGU	Brasil Novo	514	243	47,30%	271	52,70%
TAPAJÓS	Aveiro	130	63	48,50%	67	51,50%
BAIXO AMAZONAS	Terra santa	350	171	48,90%	179	51,10%
CARAJÁS I	Rondon do Pará	1.124	560	49,80%	564	50,20%
CARAJÁS II	Canaã dos carajás	2.553	1.275	49,90%	1.278	50,10%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



No Pará são **338 atividades registradas pelos MEIs**, das quais **10 não tem registro por mulheres e 5 por homens.**



As **15 atividades mais escolhidas do sexo feminino para registro do MEI** representam **65,7%** do total de registro por mulheres.

Quadro 5 – As 15 atividades preferidas pelas mulheres no estado do Pará - abril 2022

Descrição da atividade	Nº MEIs Mulheres	% de MEIs Mulheres por atividade	Nº Total de MEIs no Pará	% de MEIs por atividade
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	21.451	17,10%	28.669	10,20%
Cabeleireiros	10.275	8,20%	14.643	5,20%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	6.387	5,10%	14.923	5,30%
Restaurantes e similares	5.826	4,60%	10.724	3,80%
Promoção de vendas	5.627	4,50%	11.082	3,90%
Outras atividades de tratamento de beleza	4.823	3,80%	5.089	1,80%
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	4.753	3,80%	6.879	2,40%
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4.484	3,60%	6.206	2,20%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	4.119	3,30%	7.665	2,70%
Comercio varejista de artigos de armarinho	4.057	3,20%	6.789	2,40%
Comércio varejista de bebidas	3.303	2,60%	9.446	3,40%
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	2.144	1,70%	2.361	0,80%
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.811	1,40%	3.711	1,30%
Serviços ambulantes de alimentação	1.758	1,40%	4.394	1,60%
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1.706	1,40%	2.942	1,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



As 15 atividades mais escolhidas do sexo masculino para registro do MEI representam 42,9% do total de registro por homens, apresentando uma distribuição de escolha.

Quadro 6 – As 15 atividades preferidas pelos homens no estado do Pará - abril 2022

Descrição da atividade	Nº MEIs Homens	% de MEIs Homens por atividade	Nº Total de MEIs no Pará	% de MEIs por atividade
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	8.536	5,50%	14.923	5,30%
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	7.218	4,70%	28.669	10,20%
Comércio varejista de bebidas	6.143	4,00%	9.446	3,40%
Promoção de vendas	5.455	3,50%	11.082	3,90%
Obras de alvenaria	5.425	3,50%	5.646	2,00%
Restaurantes e similares	4.898	3,20%	10.724	3,80%
Cabeleireiros	4.368	2,80%	14.643	5,20%
Instalação e manutenção elétrica	4.033	2,60%	4.415	1,60%
Serviço de táxi	3.931	2,50%	4.077	1,50%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	3.546	2,30%	7.665	2,70%
Comercio varejista de artigos de armarinho	2.732	1,80%	6.789	2,40%
Serviços ambulantes de alimentação	2.636	1,70%	4.394	1,60%
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	2.636	1,70%	2.935	1,00%
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	2.547	1,60%	3.987	1,40%
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	2.474	1,60%	2.802	1,00%
Soma	66.578	42,90%	132.197	47,10%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

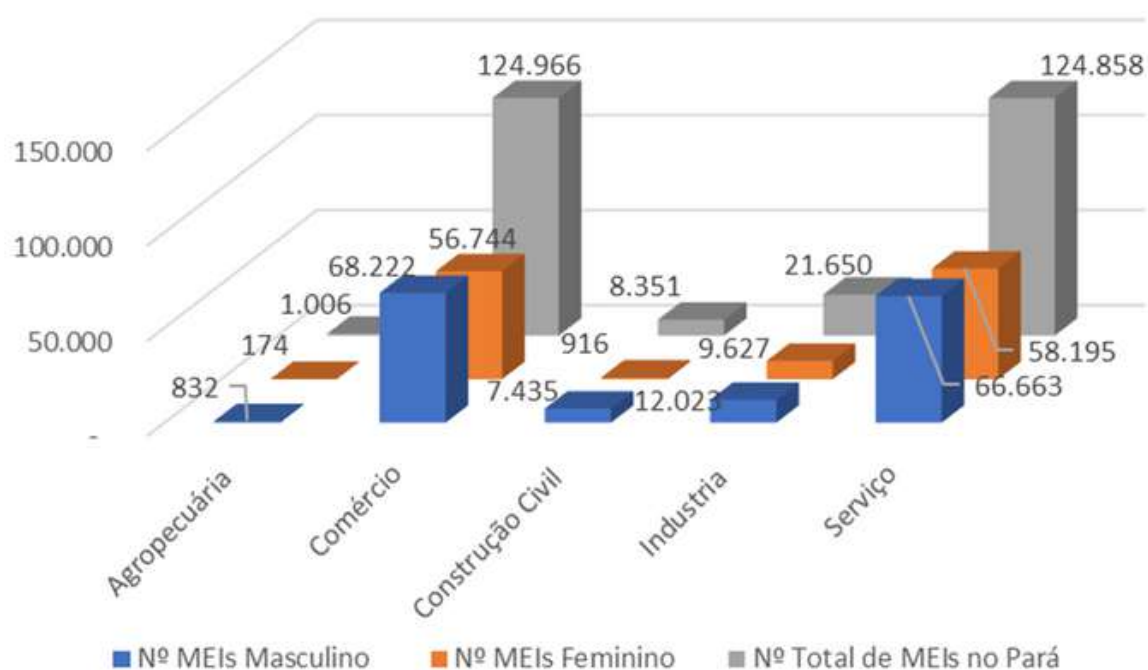
Entre os setores econômicos, no estado do Pará as mulheres possuem uma tendência de trabalharem com **serviços seguido de comercio**. Já os homens é o setor de comercio seguido de serviços.

Quadro 7 - N° de MEIs do Estado do Pará distribuídos por setor da economia e por sexo - abril 2022

Setores	N° MEIs Masculino	% de MEIs Masculino por setor	N° MEIs Feminino	% de MEIs Feminino por setor	N° Total de MEIs no Pará	% de MEIs por setor
Agropecuária	832	0,50%	174	0,10%	1.006	0,40%
Comércio	68.222	44,00%	56.744	45,20%	124.966	44,50%
Construção Civil	7.435	4,80%	916	0,70%	8.351	3,00%
Industria	12.023	7,70%	9.627	7,70%	21.650	7,70%
Serviço	66.663	43,00%	58.195	46,30%	124.858	44,50%
Total	155.175	100,00%	125.656	100,00%	280.831	100,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil – Simples Nacional – SINAC (2022). [10]

Gráfico 4 – Composição dos setores da economia pelo MEIs no estado do Pará - abril 2022



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

2.3 Maiores concentrações de Ocupações do MEI



Quadro 8 - Maiores concentrações de registro de atividades do MEI no Brasil - abril 2022

Descrição da atividade	Nº Total de MEIs no Brasil	% de MEIs por atividade
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	968.752	7,40%
Cabeleireiros	952.433	7,30%
Obras de alvenaria	611.477	4,70%
Promoção de vendas	547.202	4,20%
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	399.538	3,00%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	361.996	2,80%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	304.517	2,30%
Outras atividades de tratamento de beleza	287.664	2,20%
Restaurantes e similares	266.522	2,00%
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	265.897	2,00%
Comércio varejista de bebidas	265.714	2,00%
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	265.266	2,00%
Instalação e manutenção elétrica	246.984	1,90%
Serviços ambulantes de alimentação	237.034	1,80%
Serviços domésticos	236.632	1,80%
Soma	6.217.628	47,30%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.



No Brasil, as **15 atividades mais registradas** representam **47,3% do total de MEIs**.



Temos no Brasil **481 atividades** registradas pelos MEIs.



Quadro 9 - Maiores concentrações de registro de atividades do MEI no Pará - abril 2022

Descrição da atividade	Nº Total de MEIs no Pará	% de MEIs por atividade
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	28.669	10,20%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	14.923	5,30%
Cabeleireiros	14.643	5,20%
Promoção de vendas	11.082	3,90%
Restaurantes e similares	10.724	3,80%
Comércio varejista de bebidas	9.446	3,40%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	7.665	2,70%
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	6.879	2,40%
Comercio varejista de artigos de armarinho	6.789	2,40%
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	6.206	2,20%
Obras de alvenaria	5.646	2,00%
Outras atividades de tratamento de beleza	5.089	1,80%
Instalação e manutenção elétrica	4.415	1,60%
Serviços ambulantes de alimentação	4.394	1,60%
Serviço de táxi	4.077	1,50%
Soma	140.647	50,10%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.



No estado do Pará, 15 atividades possuem o registro de 50,1% do Pará.

Quadro 10 - Maiores concentrações de registro de atividades do MEI na Região Metropolitana de Belém em abril 2022

Descrição da atividade	Nº Total de MEIs na RMB	% de MEIs por atividade
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	12.225	8,80%
Cabeleireiros	8.114	5,80%
Restaurantes e similares	6.297	4,50%
Promoção de vendas	5.716	4,10%
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	4.870	3,50%
Comércio varejista de bebidas	4.734	3,40%
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	3.849	2,80%
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	3.812	2,70%
Comercio varejista de artigos de armarinho	3.309	2,40%
Outras atividades de tratamento de beleza	2.971	2,10%
Obras de alvenaria	2.947	2,10%
Serviços ambulantes de alimentação	2.652	1,90%
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de Beleza	2.483	1,80%
Instalação e manutenção elétrica	2.342	1,70%
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1.914	1,40%
Soma	68.235	49,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.



Na Região Metropolitana de Belém as 15 atividades mais registradas pelo MEI representam 49% dos registros.

2.4 Faixa etária do MEI



A faixa etária de empreendedores MEI em sua maioria (mais de 70%) é constituída de **adultos com idades entre 31 à 60 anos** para as três regiões analisadas.



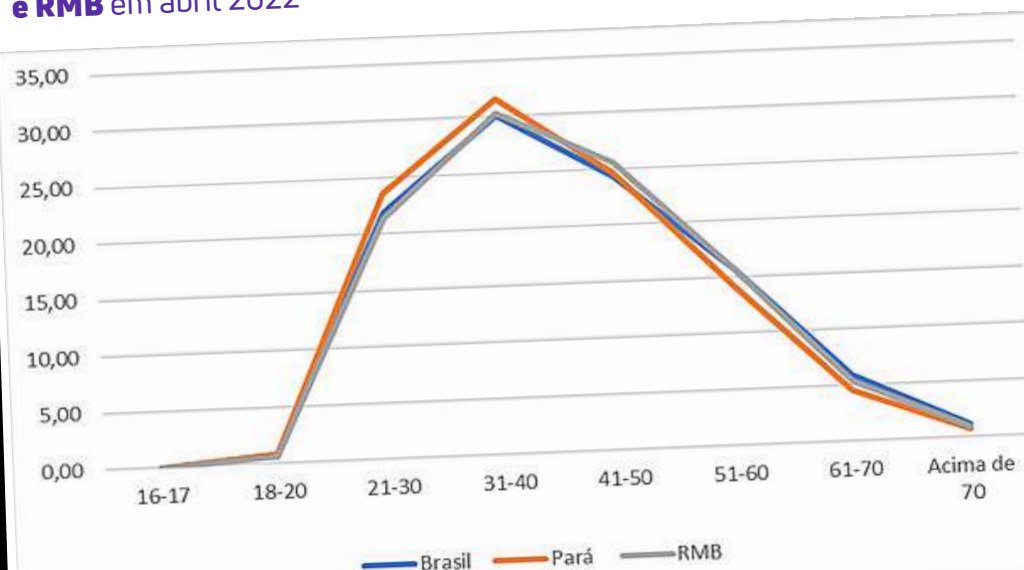
O **Pará tem 5 jovens com menos de 18 anos com registro de MEI**. Eles estão sediados nos municípios de Marabá, Vitória do Xingu, Tucumã, Barcarena e Santarém.

Quadro 11 – Empresas MEI por Faixa Etária no Brasil, Pará e Região Metropolitana de Belém em abril 2022

Faixa Etária	Brasil	%	Pará	%	RMB	%
16-17	873	0,01%	5	0,00%		
18-20	103.592	0,80%	2.300	0,80%	771	0,60%
21-30	2.874.910	21,90%	66.335	23,60%	29.843	21,40%
31-40	3.952.482	30,10%	88.734	31,60%	42.119	30,30%
41-50	3.179.995	24,30%	68.949	24,60%	35.643	25,60%
51-60	2.074.670	15,80%	39.762	14,20%	22.016	15,80%
61-70	775.322	5,90%	12.670	4,50%	7.578	5,40%
Acima de 70	148.926	1,10%	2.076	0,70%	1.234	0,90%
Total de MEI	13.110.770	100,00%	280.831	100,00%	139.204	100,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Gráfico 5 – Percentual de MEIS por Faixa Etária no Brasil, Pará e RMB em abril 2022



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

2.5 Forma de atuação do MEI

A forma de atuação preferida pelo MEI, no estado do Pará, é de ter um estabelecimento fixo. Mas temos na RMB, uma média de 1,8 atuações por MEI, no estado do Pará a média fica e 1,7 e no Brasil fica em 1,6.



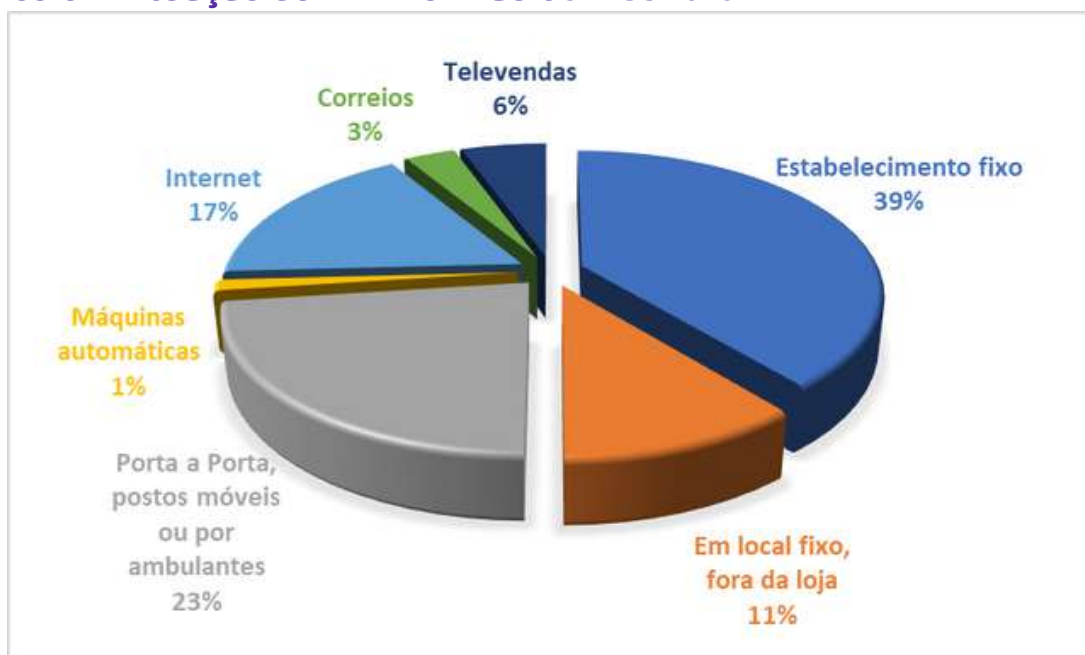
Quadro 12 – Forma de atuação do MEI no Brasil - abril de 2022

Forma Atuação	% em relação à PARÁ	% em relação a RMB	No. MEI
Estabelecimento fixo	22,80%	43,80%	110.373
Em local fixo, fora da loja	5,60%	10,80%	27.261
Porta a Porta, postos móveis ou por ambulantes	8,80%	17,10%	42.932
Máquinas automáticas	0,90%	1,80%	4.421
Internet	9,40%	18,10%	45.614
Correios	1,40%	2,70%	6.725
Televendas	3,00%	5,70%	14.451
	51,90%	100,00%	251.777

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: O MEI pode ter mais de uma forma de atuação.

Gráfico 6 – Atuação do MEI no Brasil em abril 2022



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



Quadro 13 – Forma de atuação do MEI no PARÁ - abril 2022

Forma Atuação	% em relação ao Brasil	% em relação ao PARÁ	No. MEI
Estabelecimento fixo	1,11%	48,78%	236.655
Em local fixo, fora da loja	0,22%	9,61%	46.632
Porta a Porta, postos móveis ou por ambulantes	0,39%	16,93%	82.117
Máquinas automáticas	0,04%	1,60%	7.756
Internet	0,35%	15,51%	75.261
Correios	0,06%	2,49%	12.081
Televendas	0,12%	5,07%	24.607
	2,28%	100%	485.109

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: O MEI pode ter mais de uma forma de atuação.

Gráfico 7 – Atuação do MEI no Pará - abril 2022



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



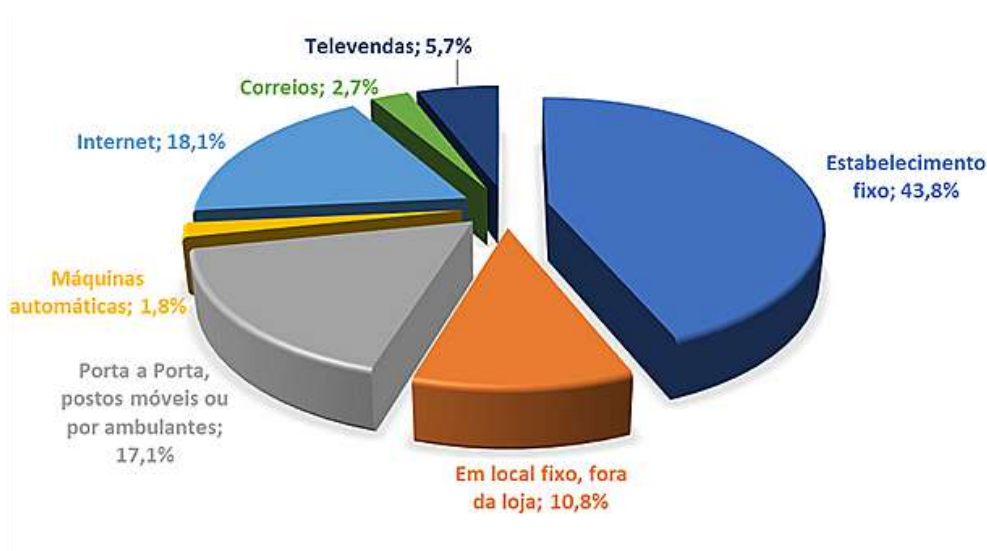
Quadro 14 – Forma de atuação do MEI na Região Metropolitana de Belém - abril 2022

Forma Atuação	% em relação à PARÁ	% em relação a RMB	No. MEI
Estabelecimento fixo	22,80%	43,80%	110.373
Em local fixo, fora da loja	5,60%	10,80%	27.261
Porta a Porta, postos móveis ou por ambulantes	8,80%	17,10%	42.932
Máquinas automáticas	0,90%	1,80%	4.421
Internet	9,40%	18,10%	45.614
Correios	1,40%	2,70%	6.725
Televendas	3,00%	5,70%	14.451
	51,90%	100,00%	251.777

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: O MEI pode ter mais de uma forma de atuação.

Gráfico 8 – Atuação do MEI na RMB em abril 2022



Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

2.6 Nacionalidade do MEI

No Brasil temos como MEI pessoas de 176 nacionalidades diferentes, mas os brasileiros são quase a totalidade 99,4% dos registros.



Quadro 15 – Principais nacionalidades do MEI no Brasil - Abril de 2022

Nacionalidade	Nº MEIs	%
BRASILEIRA	13.036.806	99,44%
BOLIVIANA	11.494	0,09%
VENEZUELANA	6.668	0,05%
COLOMBIANA	5.698	0,04%
ARGENTINA	5.516	0,04%
HAITIANA	4.090	0,03%
PERUANA	3.518	0,03%
URUGUAIA	3.466	0,03%
PORTUGUESA	3.446	0,03%
SENEGALESA	3.444	0,03%
PARAGUAIA	2.429	0,02%
Outras 165 nacionalidades	24.195	0,19%
Total	13.110.770	100,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.

No Pará são 54 nacionalidades dos MEIs onde a brasileira corresponde a 99,8%.



Quadro 16 – Principais nacionalidades do MEI no Pará - Abril 2022

Nacionalidade	Nº MEIs	%
BRASILEIRA	13.036.806	99,44%
BOLIVIANA	11.494	0,09%
VENEZUELANA	6.668	0,05%
COLOMBIANA	5.698	0,04%
ARGENTINA	5.516	0,04%
HAITIANA	4.090	0,03%
PERUANA	3.518	0,03%
URUGUAIA	3.466	0,03%
PORTUGUESA	3.446	0,03%
SENEGALESA	3.444	0,03%
PARAGUAIA	2.429	0,02%
Outras 165 nacionalidades	24.195	0,19%
Total	13.110.770	100,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.

Na região Metropolitana de Belém, são 41 nacionalidades onde a brasileira corresponde a 99,8%.



Quadro 17 – Principais nacionalidades do MEI na Região Metropolitana de Belém - Abril 2022

Nacionalidade	Nº MEI	%
BRASILEIRA	139.010	99,86%
COLOMBIANA	55	0,04%
PORTUGUESA	23	0,02%
SENEGALESA	22	0,02%
VENEZUELANA	17	0,01%
PERUANA	11	0,01%
ARGENTINA	5	0,00%
HOLANDESA OU NEERLANDESA	5	0,00%
BENINENSE	4	0,00%
BELGA	3	0,00%
CUBANA	3	0,00%
Outras 30 nacionalidades	46	0,03%
Total	139204	100,00%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.



2.7 Taxa de inadimplência do MEI

Consideramos aqui a inadimplência do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL como o fato do **não pagamento da obrigação tributária aos entes federativos** (INSS, Receita Estadual e Prefeitura Municipal). É o não pagamento mensal do DAS-Documento de Arrecadação do Simples Nacional. A inadimplência dos MEIS sediados no estado do Pará, no ano de 2021 teve uma taxa média de 59,17%, e no mês de dezembro de 2021 foi de 54,51%.

Quando o MEI não realiza o pagamento do DAS (que é o seu imposto mensal) ele corre o risco de perder os benefícios da Previdência Social como auxílio-doença e acidente, aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade, entre outros. Se não pagar o DAS por 12 meses seguidos, o empreendedor pode perder o CNPJ (inativado ou baixa por ofício) podendo ser negativado e o empreendedor tem o CPF inscrito na dívida ativa da União.

As DAS vencidas do ano calendário corrente podem ser emitidas no aplicativo da Receita Federal PGMEI - Programa de Gerador de DAS para o MEI

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao> ou no APP MEI (gov.br). **Os débitos serão acrescidos de juros e multas relativos ao período de atraso.**

O governo oferece opções de parcelamento para os débitos de anos anteriores. Atualmente estão disponíveis duas modalidades:

Programa de Parcelamento Convencional em no máximo 60 parcelas conforme estabelece a Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 21, § 15 [1] e Resolução CGSN nº 150, de 03 de dezembro de 2019 [9]. O parcelamento convencional facilita o pagamento das dívidas tributárias, mas não apresenta diminuição de juros e multas. O MEI só pode fazer um pedido de parcelamento ao ano e deve realizar os pagamentos em dia, lembrando que terá o pagamento do parcelamento e do DAS normal todos os meses.

Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp), nos termos da Lei Complementar nº 193, de 17 de março de 2022 e Resolução CGSN nº 166 de 18 de março de 2022 [28] e suas alterações. A solicitação de adesão ao Relp deverá ser requerida na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) ou na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) caso esteja inscrita na Dívida Ativa da União. A adesão ao Relp será efetuada até o último dia útil do mês de MAIO de 2022. Poderá ser parcelado em até 188 meses e poderá até 80% de redução dos encargos e multas.

Ao não realizar os pagamentos dos DAS, o MEI também **poderá ser excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL e do SIMEI perdendo os benefícios** deste sistema e tendo que realizar o recolhimento na modalidade normal dos impostos.

A taxa de inadimplência do MEI em relação ao pagamento dos tributos é elevada. **No Brasil a taxa média de inadimplência em dezembro de 2021 foi de 42,4% isso significa que de cada cem microempreendedores 42,4 não realizam a obrigação tributária.**

O Estado do Pará é o quarto estado em taxas de inadimplência mais altas do Brasil onde 54,51% não pagam. Os quatro estados mais inadimplentes no Brasil são da Região Norte, sendo que Roraima tem inadimplência de 99,4%.





Índices de inadimplência do MEI



Quadro 18 – Índice de Inadimplência do MEI com sua obrigação tributária (DAS) nos estados do Brasil em dezembro de 2021

Classificação	Estados	Taxa de Inadimplência
1°	RR	99,40%
2°	AP	63,42%
3°	AM	63,42%
4°	PA	54,51%
5°	MA	52,01%
6°	AC	51,58%
7°	RJ	51,41%
8°	DF	50,31%
9°	MS	46,51%
10°	PE	46,38%
11°	RO	45,74%
12°	BA	45,24%
13°	PI	43,78%
14°	SE	43,52%
15°	AL	42,75%
16°	CE	42,71%
17°	MT	41,88%
18°	SP	41,54%
19°	TO	41,39%
20°	ES	40,56%
21°	RN	40,48%
22°	GO	39,52%
23°	RS	38,57%
24°	PB	38,56%
25°	PR	36,99%
26°	MG	35,38%
27°	SC	33,20%
Inadimplência Média do Brasil		42,40%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]

Nota: somente foram contabilizadas as atividades principais de cada registro do MEI.



Quadro 19 – Índice de Inadimplência do MEI com sua obrigação tributária (DAS) na Região Norte em dezembro de 2021

Classificação Região Norte	Estado	Inadimplência
1°	RORAIMA	99,40%
2°	AMAPÁ	63,42%
3°	AMAZONAS	63,42%
4°	PARÁ	54,51%
5°	ACRE	51,58%
6°	RONDÔNIA	47,54%
7°	TOCANTINS	41,39%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



Quadro 20 – Índice de Inadimplência do MEI com sua obrigação tributária (DAS) por Agência, RMB e Pará em dezembro de 2021

Agência o SEBRAE/PA	N° Municípios atendidos	Inadimplência Média dos MEIs
ARAGUAIA	15	41,90%
BAIXO AMAZONAS	13	43,90%
CAETÉ	19	43,20%
CAPIM	9	48,30%
CARAJÁS I	17	48,30%
CARAJÁS II	4	49,40%
GUAMÁ	19	51,50%
MARAJÓ CAMPOS	8	57,40%
MARAJÓ	8	67,50%
METROPOLITANA	5	63,10%
TAPAJÓS	6	34,70%
TOCANTINS	11	55,30%
XINGU	10	42,70%
RMB - Média	7	61,90%
PARÁ - Média	144	54,50%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples [10] Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI



Quadro 21 – Os 15 municípios que possuem MEIs mais INADIMPLENTES no Pará em dezembro de 2021

Agência SEBRAE/PA	Municípios/UF	Inadimplência
MARAJÓ	MELGACO	87,60%
BAIXO AMAZONAS	FARO	80,50%
MARAJÓ	PORTEL	75,80%
MARAJÓ CAMPOS	SANTA CRUZ DO ARARI	75,00%
CARAJÁS I	SAO JOAO DO ARAGUAIA	75,00%
GUAMÁ	BUJARU	72,30%
METROPOLITANA	SANTA BARBARA DO PARA	70,60%
MARAJÓ CAMPOS	CACHOEIRA DO ARARI	70,20%
XINGU	SENADOR JOSE PORFIRIO	69,50%
MARAJÓ	ANAJAS	67,10%
MARAJÓ	BREVES	67,00%
CAPIM	IRITUIA	65,70%
METROPOLITANA	MARITUBA	64,30%
TOCANTINS	MOCAJUBA	64,20%
MARAJÓ	BAGRE	63,90%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



Quadro 22 – Os 15 municípios que possuem MEIs mais ADIMPLENTES no Pará em dezembro de 2021

Agência SEBRAE/PA	Municípios	Adimplência %
ARAGUAIA	SAPUCAIA	112,50%
CAETÉ	PEIXE-BOI	112,40%
BAIXO AMAZONAS	OBIDOS	83,90%
CAETÉ	GARRAFAO DO NORTE	83,60%
XINGU	PLACAS	81,70%
CAETÉ	SANTA LUZIA DO PARA	78,10%
CAETÉ	PRIMAVERA	76,90%
TAPAJÓS	TRAIRAO	74,30%
ARAGUAIA	CUMARU DO NORTE	74,20%
TAPAJÓS	AVEIRO	73,90%
CAETÉ	NOVA TIMBOTEUA	72,70%
TAPAJÓS	NOVO PROGRESSO	72,40%
TAPAJÓS	RUROPOLIS	71,50%
CARAJÁS I	JACUNDA	71,30%
BAIXO AMAZONAS	MOJUI DOS CAMPOS	71,10%
BAIXO AMAZONAS	MONTE ALEGRE	70,80%
CARAJÁS I	RONDON DO PARA	67,30%
CAPIM	CONCORDIA DO PARA	66,70%

Fonte: Receita Federal do Brasil, Simples Nacional, SINAC, Estatísticas do MEI [10]



CAPÍTULO 3

Desafios para o MEI em 2022



Inadimplência

O Microempreendedor individual é considerado inadimplente quando deixa de efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Simplificada (DAS) ou de fazer a Declaração Anual de Faturamento. [11]



Normalmente, os problemas informados pelo público são:

- ❓ Descobriu que possui CNPJ de MEI por acaso;
- ❓ Ou não sabia que o registro da empresa havia sido finalizado no Portal do Empreendedor
- ❓ Ou ficou aguardando o recebimento dos boletos por correio, mas nunca recebeu.



No Pará, a marca de MEIs inadimplentes atingiu **56,28%** em Fevereiro de 2022. Em **Belém**, a taxa chega a **62,33%**, em **Marabá** **58,81%** e em **Santarém** **49,74%**.

De acordo com o analista tributário da Delegacia da Receita Federal em Belém, Armando Alao, “Muita gente pensa que só deve pagar o MEI quando têm rendimento no mês, ou seja, não sabem como funciona”. [12] E, segundo Allony Farias, do Sebrae-PA, “Os pequenos negócios foram os mais impactados [pela pandemia]. Porque quando o microempreendedor precisou fechar, automaticamente as finanças dele foram abaladas, porque ele depende do que é arrecadado todos os dias”. [12]



Pandemia

A microbiologista Natalia Pasternak [13], presidente do Instituto Questão de Ciência, afirma que “2022 pode marcar o fim da situação pandêmica, mas isso não é sinônimo de erradicar o coronavírus. Tudo indica que continuaremos a ter casos e mortes, mas eles não ficarão mais naquela situação de descontrole e de colapso dos hospitais”.

A diretora de Recursos Humanos da Luandre, Gabriela Mative, diz que “A pandemia mostrou que as empresas que se sobressaíram são vinculadas à tecnologia da informação, que têm RHs voltados para o negócio. Teoricamente, o RH não dá lucro, mas precisa ser um parceiro do negócio. Nesse período também se fortaleceu um RH mais voltado para a saúde mental. Passamos a entrar em detalhes da vida das pessoas que antes não íamos. Essas obrigações vão seguir com o RH”. [14]



De acordo com um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas [15] em parceria com o Sebrae em 2020, **76% dos microempreendedores individuais declararam queda de em média 43% no seu faturamento mensal ao longo da pandemia.**

Os segmentos mais afetados na pandemia [15]

- Turismo;
- Economia Criativa;
- Academias.

Os segmentos menos afetados na pandemia: [15]

- Saúde;
- Oficinas e Peças;
- Construção Civil.



Digitalização

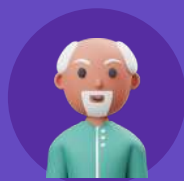
Em comparação com as Micro e Pequenas Empresas (MPE), **os MEIs aderiram menos às ferramentas digitais: 55% das MPEs afirmam usar ferramentas de gestão, enquanto que apenas 25% dos MEIs fazem isso. O mesmo ocorre com a gestão de clientes (CRM), em que 25% das MPEs usam, contra 12% dos MEIs.** [16]

A ferramenta digital mais usada pelo MEI é o **Whatsapp for Business (52%), enquanto que as menos utilizadas são as de automação de processos (9%).** [16]



CAPÍTULO 4

Tendências para MEIs em 2022



A economia da longevidade e a oportunidade para novos negócios MEI

Segundo reportagem do caderno MPME do Jornal Folha de São Paulo de 19/02/22 [19] a economia da longevidade já movimentou mais de R\$ 1 trilhão de reais e segue em expansão no Brasil e no mundo. As oportunidades de investimento incluem áreas como adaptação de casas, curadoria de memórias entre outras.

Segundo o Instituto Locomotiva [18], o mercado movimentado por pessoas com 50 anos ou mais já abrange 54 milhões de consumidores e pode chegar a 90 milhões até 2045 no Brasil. O crescimento do número de consumidores maduros abre espaço para empreendedores que querem investir em serviços de saúde, lazer e turismo, além de áreas relacionadas ao bem-estar econômico e social.

Estudo da FDC (Fundação Dom Cabral) [22] aponta **dez profissões do setor que tendem a crescer nos próximos anos.**

O Estúdio Eon [23], dedicado à produção de **documentários sobre famílias**, fundado há três anos, tem observado um crescimento expressivo desse nicho de mercado. Segundo o empreendedor Fabio Schivartche, fundador do estúdio, **cada vez mais as pessoas percebem que têm um legado e querem preservar suas histórias.**

Estudo do Ipea [20] (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) divulgado em 2021 mostrou que **a proporção de idosos (mais de 65 anos) no Brasil pode saltar dos 7,3%, em 2010, para 40,3% em 2100.**

Layla Vallias [21], consultora de marketing especializada no **consumidor sênior**, relata que existe um verdadeiro 'oceano prateado' de oportunidades de pessoas maduras que querem trocar a bengala pela bicicleta, o cadeira de balanço pela academia, o sofá pela universidade e a TV pelo smartphone.



As profissões do futuro para cuidar do envelhecimento. [17]



Cuidador de idoso

Auxilia nas tarefas domésticas, higiene pessoal e suporte no cuidado médico



Cuidador remoto

Interage com a pessoa por meio de plataformas digitais, mantendo a sociabilidade ativa



Geriatra

Médico especialista no tratamento de idosos



Terapeuta ocupacional

Presta apoio na autonomia da rotina da pessoa idosa. Trabalha em instituições de longa permanência, clínicas e hospitais



Bioinformacionista

Profissional que combina informações genéticas e desenvolve medicamentos personalizados



Curador de memórias

Cria biografias, perfis póstumos, histórias de famílias e empresas



Gerontólogo

Estuda o envelhecimento pela perspectiva social, psicológica e biológica



Especialista em adaptação de casa

Atua em modificações nas residências para atender às necessidades do idoso.





CAPÍTULO 5

Oportunidades Para Alavancar o Seu Negócio

Sabemos que empreender é um processo desafiador, e para ajudar você a dar passos mais certos para alavancar seu negócio na Semana do MeI em 2022, separamos conteúdos e **cases de sucesso do Pará** - que você poderá usar para se inspirar e potencializar suas vendas.

1

Entenda o (novo) perfil do seu cliente

Descubra as tendências de compra de seu público-alvo.

Quem é o público do seu negócio? Como ele costuma fazer suas compras? Estas são perguntas essenciais para começar a entender o comportamento de compra e os interesses de seus clientes ao longo do ano.

Você pode analisar tendências de compras em determinadas épocas do ano, usando ferramentas como a [Think With Google](#) [24] que mostram as maiores tendências de comportamento e consumo no Brasil.

Além disso, vale ficar ligado nas tendências das redes sociais para entender o comportamento e preferências do consumidor moderno, pedir feedback de seus clientes atuais e observar a concorrência com atenção.





Case

Fazendo Festa

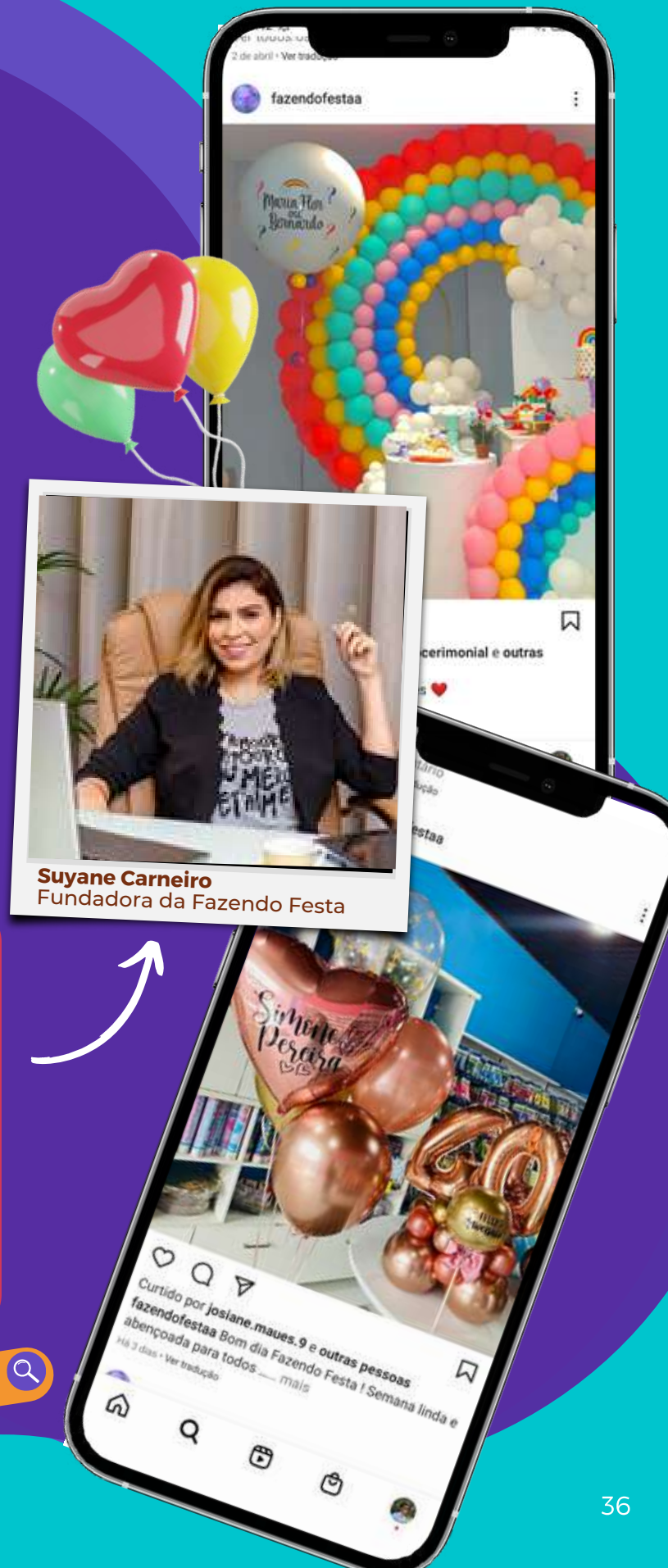
Suyane Carneiro, a empresária por trás da Página Fazendo Festa [25] está conquistando o mercado consumidor paraense nos últimos meses ao criar arranjos de balões e outros detalhes para festas e eventos que fogem do padrão.

Ao entender as novas demandas que o mercado pede após os grandes picos da pandemia covid-19, que podem ser traduzidas como a tendência de confraternização e celebração, Suyane consegue atender com excelência cada desejo do seu público no segmento de decoração.

Dicas valiosas para o sucesso do MEI

Em conversas, Suyane destaca o que realmente é importante para um microempreendedor ter sucesso: *"Antes de tudo, busque desenvolver um projeto no qual você se identifique, pois somente assim você conseguirá ter energia e dedicação para se superar sempre. Dedique-se e coloque uma pitada de amor, assim não restará dúvida de que o sucesso é só uma questão de tempo."*

@fazendofestaa



2

Digitalize seu negócio



Dito de forma simples, digitalizar seu negócio significa investir tempo e energia para que seu negócio exista e atraia clientes na internet, seja através da divulgação ou do atendimento de seus clientes online. Isto pode ser feito de diversas formas: desde ter uma página oficial da sua empresa nas redes sociais como o **Instagram** e **Facebook**, a fazer o atendimento de seus clientes através de um número de **WhatsApp Business**.

Além destes, muitos empreendedores tem utilizado canais como o **Youtube** e o **TikTok** como forma de engajar e educar seu público de maneira mais informal. **Confira a seguir alguns dos canais de venda mais utilizados na digitalização de negócios:**

Canais de Venda **Digitais**



WhatsApp Business

Cada vez mais funcional e recebendo novos recursos, o WhatsApp Business pode ser utilizado tanto como um catálogo digital quanto uma ferramenta de atendimento e relacionamento com o cliente.



Redes sociais

Em plataformas como Instagram e Facebook é possível criar uma página para a empresa e também usar as ferramentas de marketplace e carrinho de compras para auxiliar os clientes nas compras.



Marketplaces e Portais

São plataformas como Mercado Livre, Americanas, Amazon e Amazônia Marketing, que conectam os consumidores a diferentes empresas. A vantagem do marketplace é o de poder aproveitar o alcance e a credibilidade desses grandes sites. No geral, o trabalho do marketplace é o de expor o produto e garantir a infraestrutura de pagamento, ficando a cargo da empresa vendedora o envio.



E-commerces

São lojas virtuais, diferentemente dos marketplaces, onde você cria uma loja própria customizada com a identidade visual da sua empresa. A loja virtual pode facilitar a compra, com diversas formas de pagamento e entrega disponíveis. Algumas das plataformas mais conhecidas de e-commerce são a Loja Integrada, NuvemShop, Shopify e Vtex.



Case

Ana Lu Fotografia

A fotógrafa Ana Lu [26], aproveita todo o potencial do seu trabalho ao apresentar os resultados de suas fotografias em um perfil do Instagram agradável e bem construído.

O ato de digitalizar seu negócio, ou seja, iniciar o processo que sua marca 'exista' e 'demonstre autoridade' nas redes sociais permite com que seu trabalho seja potencialmente mais divulgado e divulgável, alcançando um grande número de pessoas.

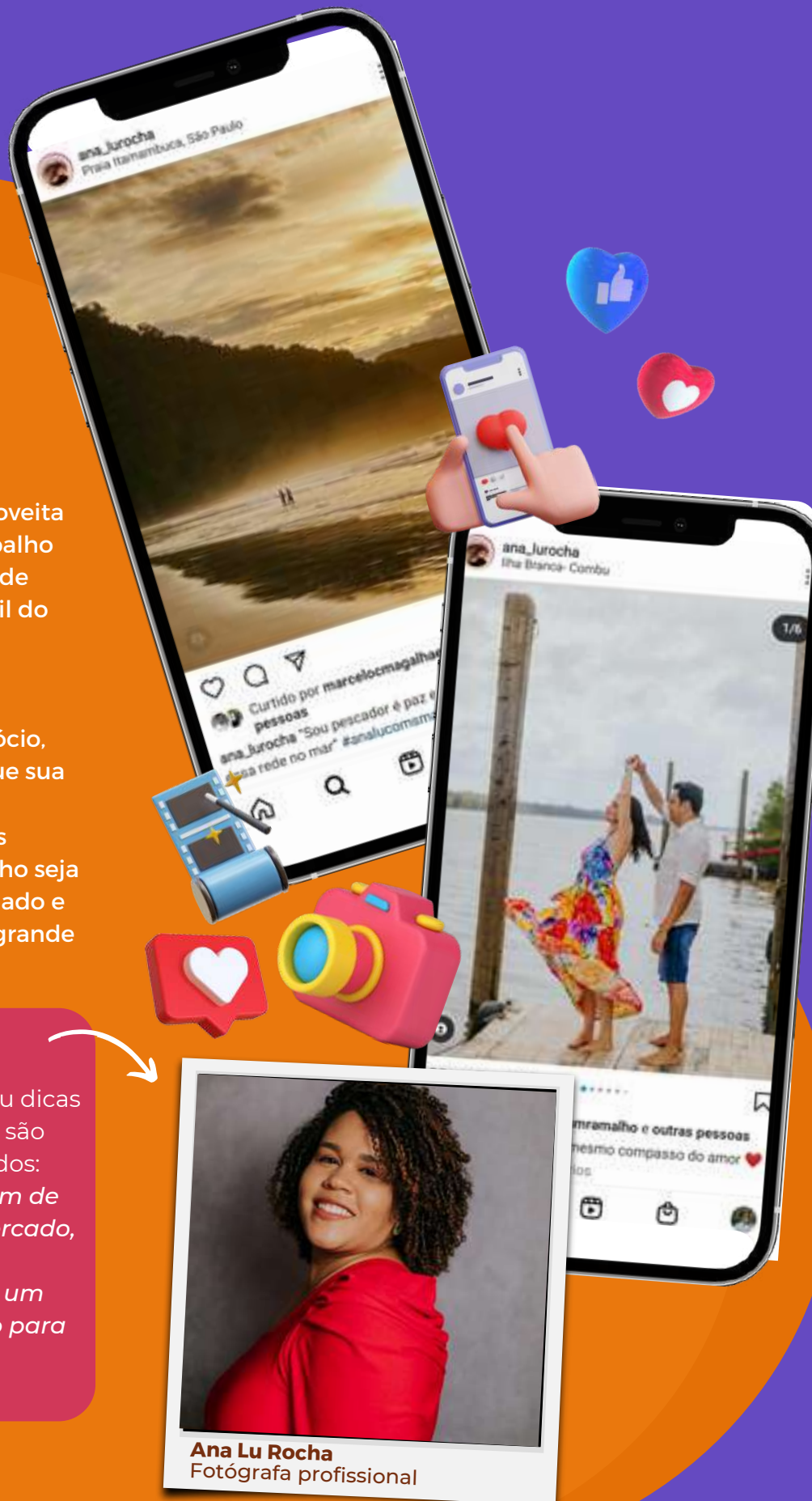
Imagem também conta!

Em conversa, Ana Lu sugeriu dicas para aqueles que ainda não são empreendedores formalizados: *"Ser MEI passa uma imagem de profissionalismo para o mercado, o que facilita o acesso às empresas maiores, pois ter um CNPJ é um requisito básico para fechar negócios."*

@ana_lurocha



Ana Lu Rocha
Fotógrafa profissional



3

Busque parceiros-chave para o seu negócio

"Se quer ir rápido, vá sozinho. Se quer ir longe, vá acompanhado."

Fazer parcerias, em especial em tempos de crise é uma recomendação muito importante, para aquelas empreendedores que desejam desenvolver um ecossistema de colaboração, ao invés de competição, ajudando a si e a outros empreendedores a crescer e superar desafios.

Existem diversos tipos de parcerias e cada uma se aplica de formas diferentes, dependendo do tipo de negócio:



Fornecedores

As boas relações com fornecedores podem ser a chave de uma operação de sucesso, uma vez que os componentes dos produtos ou serviços fornecidos pela sua empresa necessariamente passarão por eles. Além disso, ter mais de um fornecedor em seu negócio e promover uma boa comunicação ajudará você a ter mais independência, focando no que é mais importante, mantendo a qualidade de seus produtos e reduzindo custos.



Divulgação

Um dos maiores desafios de qualquer empreendedor é conseguir fazer com que seu produto chegue nos clientes certos. Além dos canais digitais já mencionados, você pode apostar na divulgação através de parceiros que façam sentido para o seu negócio: de influenciadores digitais até assessoria de imprensa para canais como rádio e Televisão. Lembre-se "quem não é visto, não é lembrado".



Indicação de clientes

Muitos empreendedores de sucesso tem encontrado formas de incentivar a indicação de seus serviços fechando parcerias com parceiros-chave que indicam o seu serviço para novos clientes. Uma dica é oferecer parcerias para empresas que ofereçam outros serviços adjacentes aos seus: Por exemplo, se você faz docinhos para eventos, pode buscar uma parceria com uma empresa de festas infantis. Assim, é possível indicar serviços entre si e promover a fidelização para os clientes de ambos.



Capacitação profissional

Para crescer e desenvolver todo o seu potencial, é preciso se manter atualizada e nunca parar de se capacitar. Nesse caso, buscar cursos, capacitações, mentorias e consultorias estratégicas podem ser de grande importância. O Sebrae atua hoje como parceiro para ajudar você em sua jornada empreendedora. Acesse o [Portal Empreendedor Sebrae](#) e encontre cursos e ferramentas de diversos tipos que ajudarão você a se manter sempre atualizada em seu negócio.



Dica: concorrentes diretos não precisam agir como inimigos se os negócios atuarem de forma conjunta e colaborativa. A colaboração é benéfica para o crescimento de todos e cria uma imagem mais amigável para seu cliente.





Case

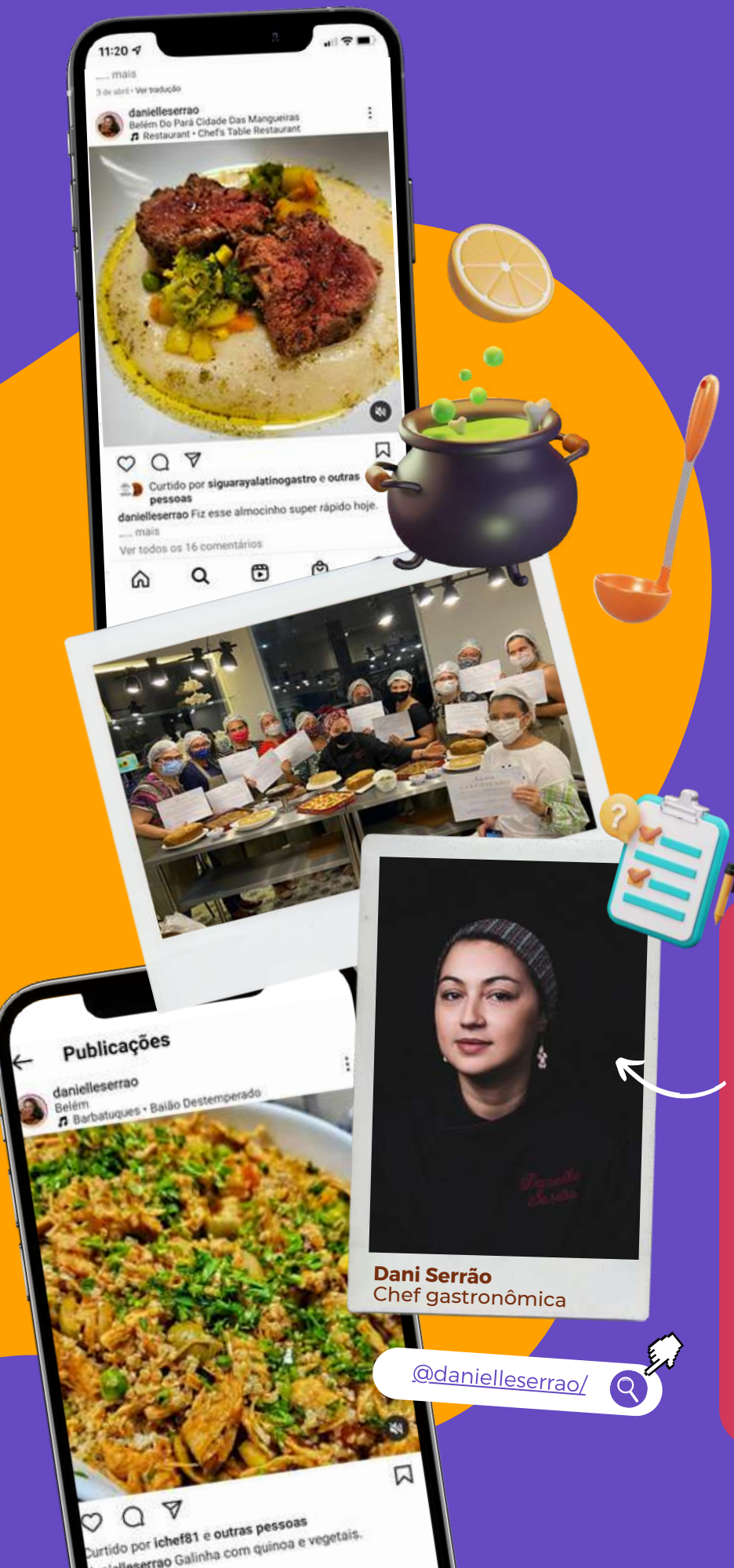
Dani Serrão

A Dani Serrão [27] é uma chef especialista em gastronomia e cozinha amazônica, natural e sustentável. Atualmente, ela atua como facilitadora de cursos livres de gastronomia como "sopas e caldos", além de treinamentos para ensinar "saladas e molhos especiais" para entusiastas da gastronomia do dia a dia.

Além do conteúdo de imenso valor, todos os cursos são realizados em parceria com a escola culinária suspirosa, a qual compartilha o espaço e outros materiais relevantes ao aprendizado. Assim, a Dani consegue aproveitar seu máximo potencial como facilitadora e especialista do tema, e a escola utilizar seu espaço e trazer engajamento dos participantes do curso.

Formalização de MEI é estratégia para crescer

A Dani Serrão também se formalizou como MEI e compartilha o maior ganho do processo: *"Depois que virei MEI, se tornou possível fechar eventos maiores e, conseqüentemente, aumentou minha renda, pois consigo fornecer para outras empresas meu produto, prestar serviços de consultoria e sem contar os benefícios de estar amparada pelo INSS como aposentadoria, acidente de trabalho, auxílio maternidade, incentivo bancário e muitos outros."*



[@danielleserrao/](https://www.instagram.com/danielleserrao/)



Conclusão

Entendemos que cada microempreendedor que abre seu MEI tem como objetivo o sucesso de seu negócio. E para isso estamos aqui: fazer parte da jornada do microempreendedor, trilhando assim o caminho para um país mais justo, equilibrado e com oportunidades iguais para todos.

Estamos vivendo uma transição social preenchida pela incerteza: a pandemia, que levou negócios e empreendedores individuais à inadimplência e a um processo de ressignificação do seu negócio, além da transformação digital.

Os caminhos apresentados em um contexto de pós-pandemia parecem desafiadores à primeira vista, mas com uma rede de apoio que atende, entende e vivencia os desafios que os donos e donas de negócios passam diariamente, a jornada pode se tornar mais agradável e engrandecedora.

Vale levar em consideração também que o momento atual é de consolidação e expansão das oportunidades digitais e, além disso, é mais democrático e pouco explorado.

Desejamos, enfim, que os indicadores do microempreendedorismo possam, cada vez mais, mostrar que existem jornadas possíveis para todos e também desmistificar o conceito de inovação como algo para grandes empresas, deixando cada vez mais palpável para os MEIs.

#SemanaDoMei2022

Referências

- [1] BRASIL. Lei Complementar. Lei N° 123, de 14 de Dezembro de 2006. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [2] BRASIL. Lei N° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm#art966>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [3] RFB – Receita Federal do Brasil. Resolução CGSN n° 140, de 22 de maio de 2018. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=92278>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [4] BRASIL. Lei N° 12.470, de 31 de Agosto de 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12470.htm>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [5] RFB – Receita Federal do Brasil. Resolução CGSN n° 165, de 23 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=123086#2326019>>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [6] RFB – Receita Federal do Brasil. Resolução CGSN n° 140, de 22 de maio de 2018. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=92278>. Acesso em: 20 de Abril de 2022
- [7] BRASIL. Governo Federal. Quero ser MEI. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei>>. Acesso em 20 de Abril de 2022
- [8] BRASIL. Lei Complementar. Lei N° 188, de 31 de dezembro de 2021. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp188.htm>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [9] RFB – Receita Federal do Brasil. Resolução CGSN n° 150, de 03 de dezembro de 2019. Disponível em: <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=105360>>. Acesso em: 20 de Abril de 2022.
- [10] BRASIL. Receita Federal. Estatísticas do Simples Nacional. 2022. Estatística do SINAC e Estatística do SIMEI. Disponível : <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx> Acesso em 20 de fevereiro de 2022
- [11] SEBRAE. Orientações para o MEI inadimplente. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Menu%20Institucional/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20o%20MEI%20inadimplente.pdf>>. Acesso em: 25 de Abril de 2022.
- [12] "Inadimplência de microempreendedores individuais é 64,88% no Pará". A voz do Xingu, 2021. Disponível em: <<https://avozdoxingu.com.br/inadimplencia-de-microempreendedores-individuais-e-de-6488-no-para/>> Acesso em 18 de Fevereiro de 2022.
- [13] BIERNATH, André. Vai passar ou piorar? Os cenários para a pandemia em 2022. BBC. 31 dezembro 2021 Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59832726>> Acesso em 14 de abril de 2022.
- [14] MACIEL, Daniela. Empresas terão que se readaptar em 2022. Diário do Comércio. 31 dezembro 2021 Disponível em: <<https://diariodocomercio.com.br/negocios/empresas-terao-que-se-readaptar-em-2022/>> Acesso em 04 de abril de 2022.
- [15] [Pesquisa] O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios – 9ª edição. FGV, Sebrae. Disponível em: https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/impacto_coronavirus_nas_mpe_9a_edicao_diretoria_v3_1.pdf. Acesso em 22 de abril de 2022.
- [16] REDAÇÃO SEBRAE. Para enfrentar a crise, 70% das empresas de pequeno porte vendem por canais digitais [S. l.], 12 Janeiro 2021. Disponível em: <<https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/para-enfrentar-a-crise-70-das-empresas-de-pequeno-porte-vendem-por-canais-digitais.dd374499e82f6710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 18 de Abril de 2022.
- [17] CARNEIRO, Luciane. Novas profissões olham para o potencial da economia prateada. Fenômeno da longevidade cria profissões como conselheiros de aposentadorias e especialistas em adaptação de casas, mostra estudo da Fundação Dom Cabral. Publicado no Site do Jornal Valor Econômico em 28/03/2021 17h20. Disponível em: <https://valor.globo.com/carreira/artigo/novas-profissoes-olham-para-o-potencial-da-economia-prateada.ghtml> . Acesso em 02/05/22 as 8.40h
- [18] LOCOMOTIVA, Instituto. O mercado da longevidade no Brasil. Site Instituto Locomotiva. Disponível em: <https://ilocomotiva.com.br/estudos> . Acesso em 02/05/22 as 18.50h.
- [19] FERREIRA, Catarina. Economia da longevidade já movimentou mais de R\$ 1 tri e segue em expansão. Oportunidades de investimento incluem áreas como adaptação de casas e curadoria de memórias. Jornal Folha de São Paulo. Publicado em 19.fev.2022 às 15h00. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mpme/2022/02/economia-da-longevidade-ja-movimentou-mais-de-r-1-tri-e-segue-em-expansao.shtml> . Acesso em 02/05/22 as 10.43h.
- [20] INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Projeções indicam aceleração do envelhecimento dos brasileiros até 2100. Publicado no Site do IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38577&catid=10&Itemid=9 . Acesso em 02/05/22 as 12.15h
- [21] VALLIAS, Layla. O futuro do envelhecimento. Publicado no Site <https://laylavallias.com.br/> em sábado, 13 de julho de 2019 9:00 DA NOITE 22:00. Disponível em: <https://milkeninstitute.org/report/tech-enabled-health-home-care> . Acesso em 02/05/22 as 13.10h.
- [22] LINS, Betânia. PESQUISA | Fundação Dom Cabral e Hype50+ lançam estudo sobre o impacto da longevidade na sociedade brasileira. Publicado no Site da SEGS (<https://www.segs.com.br/>) em 31 Março 2021 as 11:22h. Disponível em: <https://www.segs.com.br/saude/282864-pesquisa-fundacao-dom-cabral-e-hype50-lancam-estudo-sobre-o-impacto-da-longevidade-na-sociedade-brasileira> . Acesso em 02/05/22 as 14.10h.
- [23] FERREIRA, Catarina. Economia da longevidade já movimentou mais de R\$ 1 tri e segue em expansão. Oportunidades de investimento incluem áreas como adaptação de casas e curadoria de memórias. Jornal Folha de São Paulo. Publicado em 19.fev.2022 às 15h00. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mpme/2022/02/economia-da-longevidade-ja-movimentou-mais-de-r-1-tri-e-segue-em-expansao.shtml> . Acesso em 02/05/22 as 10.43h.
- [24] THINK WITH GOOGLE. n.d. Mudança de comportamento: Maiores categorias no varejo - Think with Google. [online] Disponível em: <<https://www.thinkwithgoogle.com/feature/category-trends/br/month/pt>> Acesso em 24 de abril de 2022
- [25] Instagram.com n.d. fazendofestaa [online]. Disponível em <<https://www.instagram.com/fazendofestaa/>>. Acesso em 25 de abril de 2022.
- [26] Instagram.com n.d. ana_lurocha [online]. Disponível em <https://www.instagram.com/ana_lurocha/>. Acesso em 25 de abril de 2022.
- [27] Instagram.com n.d. Danielle Serrão [online]. Disponível em <<https://www.instagram.com/danielleserrao/>>. Acesso em 25 de abril de 2022.
- [28] BRASIL. Receita Federal do Brasil, Resolução CGSN n°166, de 18 de março de 2022. Disponível em : <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=123337> .
- [29] GERCINA, Cristiane. MEI que atrasa os pagamentos acumula dívida e perde direitos. Artigo publicado em 14/02/2021 no portal Agora Folha de S. Paulo. Disponível: <<https://agora.folha.uol.com.br/grana/2021/02/mei-que-atrasa-os-pagamentos-acumula-divida-e-perde-direitos.shtml>>. Acesso: 29abr2021